



Requerimento Nº 865/2025

Súmula: “*Solicito ao Executivo Municipal junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para Revisão e Aumento da Multa por Descarte Indevido de Lixo”, ou o envio de seu cronograma a este nobre vereador caso o projeto já tenha sido iniciado*”.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, para Revisão e Aumento da Multa por Descarte Indevido de Lixo”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A justificativa para este requerimento se baseia em diversos pontos que evidenciam a necessidade urgente de medidas mais eficazes e rigorosas no combate ao descarte inadequado de lixo:

- 1. Crescimento do Descarte Irregular:** A cada dia, é possível observar o aumento da quantidade de resíduos descartados irregularmente nas ruas, praças e áreas não apropriadas. Esse comportamento tem gerado sérios danos ao meio ambiente, como a poluição do solo, da água e do ar, além de prejudicar a saúde pública, com o aumento da proliferação de doenças transmissíveis por vetores como mosquitos e roedores.
- 2. Baixa Efetividade das Penalidades Atuais:** Embora a legislação existente preveja multas para o descarte indevido de resíduos, o valor das penalidades aplicadas não tem se mostrado suficiente para desestimular a prática. Isso ocorre principalmente devido à percepção de que as multas não são proporcionais aos danos causados, o que leva à reincidência de infrações.



3. **Necessidade de Conscientização e Desestímulo Efetivo:** Para que haja uma mudança de comportamento efetiva, é imprescindível que as penalidades sejam suficientemente altas para desestimular a prática de descarte irregular, transmitindo uma mensagem clara de que o não cumprimento das normas ambientais resulta em consequências significativas. A revisão e o aumento das multas contribuirão, também, para promover uma maior conscientização entre os cidadãos sobre a importância da destinação adequada dos resíduos.
4. **Responsabilidade Social e Ambiental:** O aumento da multa é uma medida necessária para fortalecer a responsabilidade social e ambiental de todos os cidadãos, incentivando o cumprimento das normas e a busca por alternativas sustentáveis para o descarte de resíduos. A alteração na legislação contribuiria para a construção de uma cidade mais limpa, saudável e responsável com o meio ambiente.

Diante do exposto, solicito a revisão da regulamentação vigente, com o objetivo de aumentar as penalidades aplicadas ao descarte indevido de lixo, tornando as multas mais severas e, assim, mais eficazes no combate a esse problema.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de fevereiro de 2025.

VEREADOR
JONAS HENRIQUE (PSD)



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=54UN8R7G199TAAU1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 54UN-8R7G-199T-AAU1

